

Sindicato dos Policiais Penais do Paraná

CARTA DO I ENCONTRO DOS POLICIAIS PENAIS VETERANOS DO ESTADO DO PARANÁ

O tempo se torna um adversário implacável para aqueles que anseiam por justiça, e torna-se urgente a tomada de medidas concretas.

Reunidos no 1° Encontro dos Policiais Penais Veteranos, promovido pelo SINDARSPEN, nós, policiais penais aposentados, vimos através desta chamar a atenção para a necessidade de serem adotadas medidas que dignifiquem aqueles que tanto se doaram durante o cumprimento de suas obrigações funcionais.

Embora a invisibilidade seja sofrida por todos os trabalhadores do Departamento de Polícia Penal, nós nos sentimos frequentemente excluídos, uma vez que muitos direitos fundamentais nos são negados. Dedicamos nossas vidas à Segurança Pública e à Execução Penal no Estado do Paraná, é crucial que sejamos ouvidos e que nossas demandas sejam atendidas.

Acreditamos que um governo justo é aquele que valoriza e humaniza as relações com seus servidores, sejam eles ativos ou inativos. Neste momento, nos dirigimos a Vossa Senhoria com uma preocupação sincera e urgente, que é o de nos garantir direitos necessários para que possamos ter uma vida digna, justa e segura.

Dedicamos nossas vidas ao nobre e difícil ofício de manter a segurança pública. No cumprimento do dever, enfrentamos constantemente ameaças advindas do exercício da função. Agora, na aposentadoria, vivemos em estado de vulnerabilidade ainda maior, pois perdemos o direito ao porte de arma de fogo, uma ferramenta essencial para a nossa segurança pessoal.

Este ato de aposentadoria também retira a nossa identidade funcional. Durante toda a nossa carreira, portamos uma carteira que nos identificava como Policiais Penais, antiga carreira de Agentes Penitenciários. Portanto, defendemos que, mesmo após a aposentadoria, possamos continuar a ser reconhecidos por nossa função, pois o fato de se aposentar não apaga a história e o passado. Portanto, lutamos para que possamos ser designados como "veteranos" e portar uma carteira de identificação que expresse essa condição.

Para além destas questões, é de extrema importância que a classe política reveja a legislação previdenciária que aumentou significativamente a contribuição dos inativos. Antes da última reforma, quem recebia até limite máximo estabelecido para os benefícios do INSS (aproximadamente 6 salários mínimos) era isento de contribuir para o fundo previdenciário. No entanto, o teto foi reduzido para 3 salários mínimos. Este fato, somado à falta de reajuste dos vencimentos, levou a uma drástica diminuição do poder de compra dos aposentados e pensionistas. Estima-se que a defasagem da correção inflacionária dos salários dos servidores do executivo gira em torno de 42%, até maio do presente ano.



SINDARSPEN

Sindicato dos Policiais Penais do Paraná

Nós, os Policiais Penais aposentados, estamos sendo prejudicados três vezes: pela falta de reposição inflacionária, pelo aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14% e pela alteração do teto de contribuição a partir de três salários mínimos.

Portanto, é urgente que seja revista a política de pagamento da Data – Base e a legislação de contribuição previdenciária no Estado do Paraná.

Não temos nenhum tipo de ascensão, diferente dos profissionais da ativa que tem o instituto da promoção. Sendo assim, nossa única chance de amenizar os prejuízos da alta dos preços, seria com a garantia da reposição da inflação.

É uma questão de justiça social devolver o poder de compra aos inativos, tanto por meio da reposição inflacionária, quanto pela mudança da cobrança da contribuição previdenciária, passando a exigir apenas para aqueles servidores que recebem acima do teto estabelecido para os benefícios do INSS, que atualmente é de R\$ 7.507,49.

Outra medida de extrema importância diz respeito às melhorias necessárias no Sistema de Assistência à Saúde (SAS), que foi originalmente criado para fornecer cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar em todo o Estado do Paraná aos servidores públicos, seus dependentes e pensionistas. No entanto, especialmente para os aposentados, a cobertura oferecida é claramente insuficiente para atender às demandas da categoria. O elevado custo dos medicamentos, somado às necessidades cada vez maiores de exames e procedimentos, tem corroído ainda mais a nossa renda.

Ainda, gostaríamos de registrar uma proposta para o apoio e valorização dos Policiais Penais veteranos. Propomos que seja estabelecida a possibilidade da nossa participação em cursos oferecidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário da Polícia Penal do Paraná - ESPEN, abrangendo temas como defesa pessoal, primeiros socorros, combate e prevenção a incêndios, entre outros de seu interesse.

Reconhecemos que oferecer essa oportunidade é uma forma de valorizar e aproveitar os conhecimentos adquiridos ao longo de nossas carreiras, nos proporcionando uma atualização em áreas relevantes para a segurança e o bem-estar. Além disso, sugerimos que nos cursos destinados aos servidores da ativa seja reservada uma quota de 10% das vagas para a participação dos veteranos interessados em determinado curso.

Essa proposta não apenas promove a dignidade e a oportunidade para nós, os veteranos, mas também possibilita que possamos compartilhar nossos conhecimentos e experiências com os servidores mais jovens, contribuindo para a formação de uma força de trabalho mais capacitada e preparada.





Sindicato dos Policiais Penais do Paraná

Nós, aposentados, também queremos reivindicar a inclusão do vale alimentação em nossos benefícios. Atualmente, o vale alimentação é pago somente aos servidores ativos, deixando-nos de fora dessa importante assistência. Ao incluir os aposentados nesse benefício, reconheceriam nossa contribuição ao longo de nossas carreiras e nos forneceriam um suporte financeiro adicional para suprir nossas necessidades básicas.

Então, fazemos um apelo a Vossa Senhoria, para que ouçam a nossa voz, dos Policiais Penais veteranos, e atendam as reivindicações aqui apresentadas com a urgência que a situação demanda. As principais reivindicações são:

- Emissão de uma carteira de identificação que os designe como Policial Penal Veterano;
- Direito ao porte de arma para os inativos;
- Garantia de participação em cursos oferecidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário da Polícia Penal do Paraná ESPEN;
- Reposição da perda inflacionária nos vencimentos, que atualmente supera os 40% de defasagem;
- Mudança na base de cálculo da contribuição previdenciária, elevando a referência atual teto de 3 salários mínimos, para o limite máximo estabelecido para os benefícios do INSS, que é de R\$ 7.507,49;
- Melhorias no SAS, com ampliação das coberturas e da rede credenciada;
- Garantida aos aposentados a possibilidade de receberem o vale alimentação.

Assinam este documento os servidores que participaram do 1° Encontro dos Policiais Penais Veteranos do Paraná, promovido pelo SINDARSPEN, no Auditório Marcelo Pinheiro, na Sede do SINDARSPEN, na rua Professor Macedo Filho, nº 341, Bom Retiro, Curitiba/PR.

Este documento será publicado no site do SINDARSPEN e protocolado nos órgãos estatais responsáveis pela execução penal no Paraná. Além disso, será encaminhado individualmente aos Deputados Estaduais, Federais e Senadores, com o objetivo de ampliar o alcance e a repercussão das nossas reivindicações.

Curitiba, 06 de junho de 2023.

